



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ATA CIRCUNSTANCIADA

**139ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR**

I - Data e Local: 09 de março de 2017 - Sala de Reuniões do Departamento de Ações Educacionais, situada à Avenida Wallace Simonsen, nº 188, Nova Petrópolis.

II - Horário: das 08h30 às 11h20.

III - Participantes:

Conselheiros: Cícero Pereira, Shirlei Lopes, Vanessa Nicotari Maffei Zaremba, Íris Andrade Nunes, Andreliane Marcia Fonseca Borges, Cláudia Pasqualini Paulussi, Kátia Telles do Nascimento, Lucimar Ana de Souza, Jovelina Aparecida de Souza Silva, Anna Regina Versolato, Paula Cristina dos Santos Souza e Arlindo Silva Castro.

Convidados: Catia Rodrigues de Sant Ana Prometi (Chefe da Divisão de Alimentação Escolar – SE-21).

IV - Pauta: a) Análise referente ao atendimento da Alimentação Escolar para o ano de 2017; b) Definição do cronograma de visitas para mês de março; c) Análise da prestação de contas do PNAE, relativa ao 4º trimestre de 2016; e d) Informes e outros assuntos.

V - Deliberação e principais debates: a.1) Quanto ao item “a” da pauta, primeiramente a senhora Catia Rodrigues de Sant Ana Prometi, fez uma breve apresentação pessoal a todos os presentes e seguida, socializou que nos primeiros meses do ano de 2017, houve desperdício de pão em algumas unidades escolares, por conta da inserção do café da manhã ao cardápio. a.2) Informou ainda que até o presente momento não há oferta de dietas especiais na rede municipal de ensino, salientando que novos contratos emergenciais serão abertos para aquisição de todos produtos que compõem tais dietas. a.3) Socializou também, que a direção escolar de algumas unidades de ensino fundamental, solicitaram no início deste ano, a implementação do almoço em seus cardápios. a.4) Após os esclarecimentos de dúvidas, o colegiado se colocou a disposição para realizar visitas nas unidades escolares, realizando



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

análises e pesquisas em conjunto com a equipe de nutricionistas da Divisão de Alimentação Escolar, assim de verificar a real necessidade de cada, na implementação do almoço em seus cardápios. a.5) Além disto, por unanimidade dos presentes, foi solicitado se possível, a inserção de sucrilhos, iogurte e maior variedade de frutas nos cardápios para os próximos meses de 2017, e seguida a senhora Catia esclareceu que novos contratos de gêneros alimentícios serão firmados nos próximos meses, com o intuito de qualificar ainda mais a alimentação ofertada a todos(as) alunos(as) da Rede Municipal de Ensino. b) Quanto ao item “c” da pauta, aprovou-se, por unanimidade dos presentes, a prestação de contas dos recursos recebidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), relativa ao exercício de 2016, após análise por amostragem dos documentos fiscais, o que integrará parecer conclusivo do CMAE, conforme segue: apurou-se, em 31/12/2015, um saldo bancário no valor de **R\$ 18.012,32** (dezoito mil, doze reais e trinta e dois centavos). Constatou-se que foram repassados pelo PNAE recursos referentes ao exercício de 2015 no total de **R\$ 817.564,40** (oitocentos e dezessete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). Constatou-se também, que foram repassados pelo PNAE recursos referentes ao exercício de 2016 no total de **R\$ 7.879.224,00** (sete milhões, oitocentos e setenta e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais), sendo: o montante de **R\$ 2.769.480,00** (dois milhões, setecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais) para o PNAEF (Fundamental); o montante de **R\$ 1.750.500,00** (um milhão, setecentos e cinquenta mil e quinhentos reais) para o PNAEP (Pré-Escola); o montante de **R\$ 3.145.800,00** (três milhões, cento e quarenta e cinco mil e oitocentos reais) para o PNAEC (Creche); o montante de **R\$ 213.444,00** (duzentos e treze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais) para o PNAE EJA; comprovou-se, ainda, um total de rendimentos no valor de **R\$ 167.126,86** (cento e sessenta e sete mil, cento e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos); o total de recursos à conta vinculada foi utilizada em consonância com o estabelecido na Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, tendo em vista que foram efetuados os pagamentos das Notas Fiscais no total de **R\$ 7.760.314,56** (sete milhões, setecentos e sessenta mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos), sendo: o montante de **R\$ 3.031.366,47** (três milhões, trinta e um mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos) para o PNAEF (Fundamental); o montante de **R\$ 1.675.589,34** (um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos) para o PNAEP (Pré-Escola); o montante de **R\$ 2.924.803,99**

A row of handwritten signatures in blue ink, likely signatures of the members of the Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

A handwritten signature in blue ink, possibly belonging to the Mayor or a high-ranking official.

A handwritten signature in blue ink, possibly belonging to the Secretary of Education.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

(dois milhões, novecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e três reais e noventa e nove centavos) para o PNAEC (Creche); o montante de R\$ 128.554,76 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos) para o PNAE EJA; além disto, apurou-se o valor de R\$ 362.688,32 (trezentos e sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos), referente às despesas liquidadas em 2015 e compensadas 2016, o valor de R\$ 97.816,37 (noventa e sete mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos), referente à cheques emitidos e não compensados no período de 2016. Contudo comprovou-se um saldo financeiro em 31/12/2016 no total de R\$ 759.014,70 (setecentos e cinquenta e nove mil, quatorze reais e setenta centavos). Após a verificação de toda a documentação fiscal dos recursos repassados pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e sanadas todas as dúvidas, este Colegiado delibera pela aprovação das contas, considerando regulares as despesas referentes ao repasse, tendo em vista que os recursos foram aplicados em conformidade com as instruções do FNDE, o que integrará o parecer conclusivo do Conselho Municipal de Alimentação Escolar. **c)** Quanto ao item “b” da pauta, aprovou-se por unanimidade dos presentes, o seguinte cronograma de visitas às unidades escolares a serem realizadas pelos conselheiros no mês de março, para fins de acompanhamento e fiscalização da alimentação escolar, a saber: dia 27/03, às 08h, pelas conselheiras Lucimar e Andreliane; dia 29/03, às 13h, pelas conselheiras Kátia e Paula; dia 31/03, às 08h, pelas conselheiras Anna e Vanessa. **d)** Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião.

São Bernardo do Campo, 09 de março de 2017.

Jovelinha JSS
JOVELINA APARECIDA DE SOUZA SILVA
Presidente do CMAE

300/m
BRUNO MASINI BORIM
Secretário da Reunião - SE-330.1

Al

L

a

A

SS

SS

10

Roger



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

139ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 09 de março de 2017

Horário: 08h30

Local: Sala de Reuniões do Departamento de Ações Educacionais, situada à Av. Wallace Simonsen, nº 188, Nova Petrópolis.

LISTA DE PRESENÇA

NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA
Cheno Perinier	discentes	
Andueliane Borges	conselheira Rp. APM	
Paula CSS	conselheira de Aluno	
Júnia J. Souza de Souza	Conselheira	
Claudia Pasqualini Paulusci	Conselheira	
Tânia M. Maffei Zaramba	Conselheira	
KÁTIA TELLES DO NASCIMENTO	CONSELHEIRA	
Anne Regina Vassalo	"	
Sílis Gindrade Nunes	"	
Shirlei Lopes	Conselheira	
Luciana Franco R. Melo	representante SF	
Dátip R. Schmidt	chf. 2º	
SOUZALINA A.P. S. S.	TITULAR	
Ástro	Conselheiro	
Bruno Massini Zorain	SE - 330.1	